



## MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2020**

**PROCESSO Nº 272/2020**

**OBJETO: Serviço de remoção e transporte de resíduos no perímetro do Parque Popular da Pedreira.**

#### ATA Nº 01/2020

Aos cinco dias do mês do maio do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI, para receber, apreciar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitações recebeu documentação referente ao certame das seguintes empresas:

ROTT TERRAPLANAGEM LTDA – ME

HM ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA

CONSTRUTORA SANTOS EIRELI

ELEMENTAR – LOCAÇÃO, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA

A Comissão de Licitação registra a presença dos representantes dos seguintes licitantes:

CONSTRUTORA SANTOS EIRELI Senhor Rafael Pereira Batista

ELEMENTAR – LOCAÇÃO, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA Senhor Júlio Cesar Henrique Jeremias.

Conforme previsto no Edital, passou a Comissão ao recebimento dos envelopes referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTAS dos licitantes participantes do presente certame. Em seguida os membros da Comissão de Licitação, juntamente com a representante do licitante presente sessão, passaram a analisar e rubricar os documentos do envelope 01 – HABILITAÇÃO. Após análise e rubrica dos documentos referentes à habilitação pelos membros da Comissão de Licitação e representante do licitante acima mencionado, esta assim se manifesta:

ROTT TERRAPLANAGEM LTDA – ME: inabilitado por atender o solicitado no subitem 7.1.4, alínea “d”, do Edital (Declaração assinada pelo representante legal e responsável técnico da proponente, de que, disporá de pessoal técnico e equipamentos necessários para a execução dos serviços, de acordo com a legislação pertinente ao assunto e apresentará, no momento da assinatura do contrato, as documentações exigidas no item 11.5 deste edital).

HM ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA: inabilitado por atender o solicitado no subitem 7.1.4, alínea “d”, do Edital (Declaração assinada pelo representante legal e responsável técnico da proponente, de que, disporá de pessoal técnico e equipamentos necessários para a execução dos serviços, de acordo com a legislação pertinente ao assunto e apresentará, no momento da assinatura do contrato, as documentações exigidas no item 11.5 deste edital).

CONSTRUTORA SANTOS EIRELI: habilitado por atender os critérios previstos no Edital.

ELEMENTAR – LOCAÇÃO, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA: habilitado por atender os critérios previstos no Edital.

Assim sendo, os proponentes serão oficialmente notificados através de ofícios, encaminhados via e-mail [comissaolicitacoes@ijui.rs.gov.br](mailto:comissaolicitacoes@ijui.rs.gov.br), onde será oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação, para impetração de recurso ou manifestação quanto à aceitação deste julgamento, conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Havendo apresentação de recursos, os mesmos serão repassados aos licitantes para contrarrazões, conforme disposto no Art. 109, § 3º do mesmo diploma legal. A Comissão deixa juntado ao processo, os envelopes de nº 02 – PROPOSTAS, devidamente rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes na sessão. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes até o final da sessão. Ijuí (RS), 05 de maio de 2020.

#### Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO  
MEMBRO

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI  
MEMBRO

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO  
PRESIDENTE

CONSTRUTORA SANTOS EIRELI Senhor Rafael Pereira Batista:

ELEMENTAR – LOCAÇÃO, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA Senhor Júlio Cesar Henrique Jeremias:.